J. S. F

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 05/03/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 05/03/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

ANTEPROJETO 033 /2013.

ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 5.312 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERIODO DE 2010 A 2013, 6.156 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013 E 6.165 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.

Art. 1º Ficam inseridos na Lei Municipal nº. 5.312, de 25 de setembro de 2009 – Plano Plurianual para o período de 2010 à 2013 e na Lei Municipal nº. 6.156, de 29 de Novembro de 2012 – Diretrizes Orçamentárias para 2013, as seguintes ações e metas:

Unidade: 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Programa: 0015 – Atenção Básica					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 – Atenção Básica					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$)
1.169 – Construir USF do Bairro Canadá	P	Unidade de Saúde Construída	Un	1	20.462,50
1.168 – Construir USF no Bairro Esmeralda / Santo Onofre	P	Unidade de Saúde Construída	Un	1	41.083,13

Art. 2º Fica alterada a redação da ação contida na Lei Municipal nº. 5.312, de 25 de setembro de 2009 – Plano Plurianual para o período de 2010 à 2013 e na Lei Municipal nº. 6.156, de 29 de Novembro de 2012 – Diretrizes Orçamentárias para 2013, conforme segue:

Unidade: 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Programa: 0016 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$)
1.116 – Construir e Equipar Unidade de Pronto Atendimento - UPA III - Jd. Veneza	P	Unidade de Pronto Atendimento Construída	Un	1	90.565,39

Art. 3º Ficam abertos, ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Especiais, na importância total de R$ 152.111,02 (cento e cinqüenta e dois mil, cento e onze reais e dois centavos), destinados às rubricas orçamentárias a seguir relacionadas:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
0800 – Secretaria Municipal de Saúde
0801 – Fundo Municipal de Saúde
0801.10.301.0015.1.169 - Construir USF do Bairro Canadá
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações (11498 - 000 – Rec. Livres).....R$ 20.462,50

0801.10.301.0015.1.168 - Construir USF no Bairro Esmeralda / Santo Onofre
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações (11499 - 000 – Rec. Livres).....R$ 41.083,13

0801.10.302.0016.1.116 – Construir e Equipar Unidade de Pronto Atendimento - UPA III - Jd. Veneza
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações (11500 - 000 – Rec. Livres).....R$ 90.565,39

Art. 4º Os recursos para atender a abertura de créditos adicionais especiais, previstos no artigo anterior, no valor de R$ 152.111,02, são decorrentes de anulação parcial da dotação orçamentária, prevista na Lei Municipal nº. 5.952, de 19 de dezembro de 2011, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, abaixo discriminada:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
0800 – Secretaria Municipal de Saúde
0801 – Fundo Municipal de Saúde
0801.10.301.0015.2.029 - Manter o quadro dos servidores necessários ao desenvolvimento das ações de Saúde
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.16 – Outras Desp.Variáveis–PCivil (372 – 000 - Rec. Livres)R$ 152.111,02

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 25 de fevereiro de 2013.

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Submeto à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Anteprojeto de Lei que dispõe em sua Súmula: Altera as Leis Municipais nº. 5.312, de 25 de setembro de 2009 – Plano Plurianual, para o período de 2010 à 2013, nº. 6.156, de 29 de novembro de 2012 – Diretrizes Orçamentárias para 2013 e nº. 6.165, de 21 de dezembro de 2012 – Lei Orçamentária Anual para 2013.

A proposta legislativa objetiva, com espeque no art. 42 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura de Créditos Adicionais Especiais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, na importância total de R$ 152.111,02 (cento e cinqüenta e dois mil, cento e onze reais e dois centavos), destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Tal solicitação tem por finalidade a inclusão de rubricas no Orçamento Geral do Município, visando tão somente efetuar o pagamento dos reajustes nos contratos das referidas obras, conforme requerimentos das empresas deferidos junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Estas, Senhor Presidente, as razões pelas quais submeto ao elevado descortino de Vossas Excelências o anexo anteprojeto de lei, acreditando que, se aprovado, estará o Poder Público cumprindo com suas prerrogativas constitucionais.

Respeitosamente,

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador
Marcio José Pacheco Ramos
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel - PR